



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.998/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**.

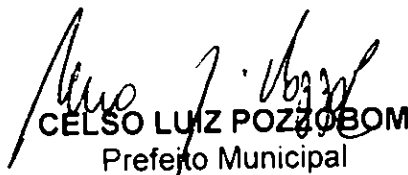
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 21 de junho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.290.098-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 703.812.679-20, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6911/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.041
UMUARAMA 10 / 08 / 20 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS